

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
RATIFICAÇÃO

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa Banderplaca Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.759.039/0001-97, para o fornecimento dos seguintes materiais: - 14 placas em aço inox para identificação dos departamentos, medidas 30x10cm, envernizadas, com brasão gravado nas cores originais; - 01 corrimão em aço inox, medindo 2,65mts de comprimento a ser instalado junto a rampa da Sala de Sessões; para o período improrrogável de 30 (trinta) dias.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor da Empresa Banderplaca Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº00.759.039/0001-97, cujo pagamento far-se-á em parcela única após a entrega dos materiais, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 15 de março de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal